



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 294

Data 07 / 02 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 34

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito, ao Sr. **Everson Leite Cordeiro** - Secretário Municipal de Fazenda e ao Sr. **Henrique Sartori** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de viabilizar **a organização no atendimento da população idosa na Central do Cidadão.**

JUSTIFICATIVA

Os atendimentos aos usuários na Central do Cidadão, localizada à Rua Presidente Vargas, tem sido regular, apesar do aumento dos casos de COVID-19 em nosso Município, devido ao fato de ainda não ter ocasionado uma situação de grande risco aos usuários.

Ocorre, porém, que o atendimento a idosos não está sendo realizado de forma assertiva, pois é fácil observar que idosos aguardam em fila comum, mesmo que, ainda do lado de fora da Central do Cidadão, ferindo determinação da lei, vez que deveriam ter um atendimento prioritário.

O atendimento ao idoso, deve ser priorizado de acordo com o artigo 1º da Lei 10.048 que garante o **atendimento preferencial** a idosos com ou mais de 65 anos, e também aos portadores de deficiência física, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo, **sendo que em alguns locais, é necessário reservar não apenas o atendimento, mas um espaço físico de fácil acesso a eles.**

Desta forma, solicito com urgência, a organização desse atendimento, para que Dourados possa atender seus idosos da forma condizente com a Lei e da forma que pessoas preferenciais merecem serem atendidas.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA-PTB

Lido
Na Sessão de 07/02/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 295

Data 07 / 02 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 35

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, seja endereçado expediente aos - Excelentíssimos Senhores, **Alan Guedes**, Prefeito e **Neno Razuk** - Deputado Estadual, para que dentro das prerrogativas de seu elevado cargo realize estudos **no sentido de viabilizar recursos proveniente de EMENDA PARLAMENTAR para a construção de uma escola pública para atender a demanda reprimida da população da região dos Bairros Isidro Pedroso, Jardim Flamboyant, Terra Roxa, Parque dos Coqueiros, Canaã III, Jardim Água Boa e Jardim Santo André, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação encaminhada a essa vereadora, a Escola CAIC- atende alunos da região dos bairros Isidro Pedroso, Jardim Flamboyant, Terra Roxa, Parque dos Coqueiros, Canaã III, Jardim Água Boa e Jardim Santo André, mas existe uma demanda reprimida nesta região, já que Dourados está sempre em crescente desenvolvimento e a população desses bairros, apesar de mais antigos, também cresce a cada dia, sendo que educação, assim como a saúde, deve estar sempre entre as prioridades.

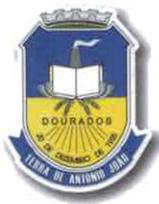
Assim, para auxiliar neste déficit, lideranças ligadas à área de educação, solicitam que seja construída mais uma escola nesta região, a fim de atender a toda demanda, o que também poderá auxiliar a demanda reprimida da Escola Maria Conceição Angélica, sendo a mais próxima da Escola Caic. /

Viabilizando recursos para atender as necessidades da população dos bairros descritos, por certo estará contribuindo para o desenvolvimento urbano e humano de Dourados e região.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA-PTB

Lido
Na Sessão de 07/02/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 296

Data 07 / 02 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 36

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Júnior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos **no sentido de viabilizar a revitalização da iluminação do Parque Antenor Martins (Parque do Lago), inclusive das quadras de vôlei de areia.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo à comunidade desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. Apesar de estar diretamente ligada à segurança pública, a iluminação previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer, e em alguns casos a iluminação também é necessária a fim de que a população possa desfrutar dos locais públicos no período noturno, como no caso do Parque do Lago, onde a iluminação se encontra tão precária, que impossibilita a utilização a contento das quadras de esporte, como no caso da quadra de vôlei de areia, onde diariamente atletas realizam treinos para torneios onde representam Dourados, muitas vezes no período noturno, pela disponibilidade de horários, o que dificulta a produtividade pela ausência da iluminação artificial.

Portanto, solicitamos a revitalização da iluminação pública em todo o complexo do parque, principalmente nas quadras de vôlei de areia, oferecendo qualidade, segurança e tranquilidade aos atletas e usuários de nossa cidade, oportunizando saúde e lazer à população, também no período noturno.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA-PTB

Lido
Na Sessão de 07/02/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 297

Data 07/02/22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 37

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimos Senhores, **Alan Guedes**, Prefeito e Dr. **Geraldo Resende** - Secretário de Estado de Saúde, com cópias aos secretários municipais, Sr. **Waldno Pereira de Lucena Junior** (Saúde) e Sr. **Henrique Sartori** (Governo), para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **viabilizar a reforma da parte estrutural e a manutenção dos equipamentos da Clínica da Mulher "Anamaria Carneiro"**.

JUSTIFICATIVA

Inaugurada em 2014 e localizada na Rua Salviano Pedroso (antiga W-13) no Jardim Água Boa, ao lado do CSU (Centro Social Urbano) a Clínica da Mulher de Dourados é um importante espaço dedicado à saúde da mulher em diversas faixas etárias, com médicos especialistas e equipamentos de última geração para exames de ultrassonografia, mamografia, densitometria óssea e colposcopia, onde as pacientes poderão fazer prevenção e diagnóstico de doenças como câncer de mama, câncer de colo uterino, além de acompanhamento de gravidez de alto risco e dos distúrbios do climatério (menopausa).

A Clínica foi projetada para comportar aparelhos e recursos humanos para atender 45 mil pacientes por ano, sendo que sua atual condição compromete esse atendimento.

Portanto, solicitamos que seja atendida a indicação proposta, para que melhoramentos na estrutura e nos equipamentos sejam feitos para que a Clínica possa retomar de forma eficaz todos seus atendimentos, valorizando a saúde da mulher no município de Dourados.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 07 DE FEVEREIRO DE 2022

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA-PTB

Lido
Na Sessão de 07/02/22